



## SEÇÃO 1 – Poder Executivo



### LEI Nº. 3622 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas médicas, exames e procedimentos médicos para os usuários das Unidades de Saúde do Município, e dá outras providências.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os usuários das Unidades de Saúde do Município poderão agendar ou cancelar, por telefone e aplicativo via internet, as suas consultas médicas, exames e procedimentos, disponíveis nas unidades de saúde.

**Art. 2º** - O agendamento e cancelamento objeto da presente Lei somente serão possíveis nas Unidades de Saúde municipal, utilizando-se exclusivamente os canais oficiais disponibilizados pela Administração.

**Art. 2º A** - O tratamento dos dados pessoais dos usuários para fins de agendamento seguirá as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), garantindo a segurança, sigilo e consentimento do titular.

**Art. 3º** - Na ocasião da consulta, o paciente deverá apresentar a sua carteira de identidade e o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 4º** - As Unidades de Saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei, bem como os respectivos números de telefones e endereço eletrônico do aplicativo que ocorrerão os respectivos agendamentos e cancelamentos, e inclusive indicando os procedimentos a serem adotados pela população.

**Art. 5º** - A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

### LEI Nº. 3622 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes com a presente lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

  
**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal

(Projeto de Lei nº. 50/2025 de autoria do Vereador Cicero Fabiano)

  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal  
Juliana Aparecida Rezende Monteiro  
Assessora de Secretaria do Gabinete

## EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2024

Atendendo o que dispõe os princípios constitucionais da publicidade e da gestão democrática da educação (artigos 37, 205 e 206, VI, da CF/88), ao disposto nos artigos 3º, VIII, 12 e 14 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), bem como às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 48 e 48-A), que consagram a transparência e a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação das políticas públicas, a

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 18:40 horas do dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da Avaliação dos Resultados Pedagógicos relativos ao Exercício de 2024, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, convidando os interessados e a população do Município.

**HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal

**MARA GILBERTA BITTENCOURT SALES GAIA**  
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

## EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 19:20 horas do dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025 convidando os interessados e a população do Município.

**HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal

**LUIZ ANTONIO SILVA**  
Presidente do COMUS

## EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 18:00 horas do dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o que convida interessados e a população do Município.

**HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal

## SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

### CONTRATAÇÃO Nº 31/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE 1.000 UNIDADES DE CAPAS PARA PROCESSO DE DESPESAS DO SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA. (SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA POR E-MAIL)

Data da manifestação: até às 17h00 (dezessete horas do dia de 26 de setembro de 2025) pelo e-mail [compras@cmparaibuna.sp.gov.br](mailto:compras@cmparaibuna.sp.gov.br)



**SEÇÃO 3 – Contratos Públicos**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) N°. 0047/2025. Processo Administrativo SEI N°. 3535606.413.00009231/2025-70. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa de serviços continuados para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a Frota do Departamento Municipal de Educação e Cultura da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos originais ou genuínas de primeira linha. Adjudicatárias: RARAPER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (Itens: 01 e 04 / Valor: R\$ 63.874,69) e S PEREIRA DIAS SJCAMPOS EPP (Itens: 02 e 03 / Valor: R\$ 663.485,83).

Pregão Eletrônico (SRP) N°. 0051/2025. Processo Administrativo SEI N°. 3535606.413.00008843/2025-45. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos e insumos para cães e gatos do Abrigo Municipal da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Item: 41 / Valor: R\$ 329,60), ALC MORAES COMERCIAL LTDA (Itens: 01, 13, 15, 17, 33, 48, 49, 52, 53, 54, 81, 102, 105, 112, 114, 118, 122 e 123 / Valor: R\$ 31.275,45), ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Itens: 14, 16, 18, 34, 55, 69, 76, 77, 90, 103, 104 e 124 / Valor: R\$ 15.271,75), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Item: 40 / Valor: R\$ 169,80), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP (Itens: 11, 51 e 117 / Valor: R\$ 1.456,90), CIRURGICA OLIMPIO LTDA (Itens: 06, 12, 20, 23, 24, 30, 36, 42, 46, 50, 59, 64, 70, 72, 73, 74, 75, 82, 83, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 113, 115 e 120 / Valor: R\$ 6.527,55), CIRUWAL ATACADISTA LTDA – ME (Itens: 22, 27 e 37 / Valor: R\$ 1.424,20), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Item: 86 / Valor: R\$ 641,50), HOSP PRIME COMERCIAL LTDA (Itens: 04, 25, 26, 31, 35, 47, 57, 65, 71, 88, 91 e 121 / Valor: R\$ 4.038,45) e LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA (Item: 63 / Valor: R\$ 1.332,50).

Pregão Eletrônico N°. 0052/2025. Processo Administrativo N°. 3535606.413.00009472/2025-19 Objeto: Aquisição de brinquedos para creche municipal e departamento de saúde. Adjudicatárias: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP. (Valor R\$: 9.746,20); MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME.(Valor R\$: 11.857,60) e A C BEGALLI.(Valor R\$: 796,11).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 19 de setembro de 2025.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal